

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA**

**EDITAL
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA 2016**

INFORMAÇÕES GERAIS

A Comissão de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação em Música do Instituto de Artes da Universidade Federal do Rio Grande do Sul torna público o Edital do Processo de Seleção 2016 para Ingresso nos Cursos de Mestrado e Doutorado em Música. O Processo de Seleção para 2016 se dará de acordo com as disposições aqui contidas para o nível e a área de concentração pertinente.

DOUTORADO EM MÚSICA

**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: PRÁTICAS INTERPRETATIVAS
(órgão e piano)**

A Seleção para Ingresso no Curso de **Doutorado** em Música, Área de Concentração: **Práticas Interpretativas**, dar-se-á de acordo com as seguintes disposições:

DA INSCRIÇÃO

Os interessados no processo de seleção ao Doutorado em Música (Área de Concentração: **Práticas Interpretativas**) deverão realizar sua inscrição na Secretaria do Programa ou por correio. As inscrições estarão abertas a partir do dia **08 de setembro de 2015**, e deverão ser entregues na Secretaria do Programa (de segunda- a sexta-feira, entre 13h e 17h) ou postadas, por Sedex ou Correio Expresso Internacional, impreterivelmente, **até 22 de setembro de 2015**, para o seguinte endereço:

Endereço para envio ou entrega da inscrição:

Programa de Pós-Graduação em Música da UFRGS
Rua Prof. Annes Dias, 112 – 15º andar
Porto Alegre/RS
CEP 90020-090

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos*:

- formulário de inscrição para Doutorado em Música, Área de Concentração **Práticas Interpretativas (órgão e piano)** : disponível no site do programa
- fotocópia do diploma de graduação;*
- fotocópia do histórico escolar de graduação;
- fotocópia do diploma de Mestrado (ou atestado de conclusão do curso de Mestrado);*
- fotocópia do histórico escolar do Mestrado;
- cópia do trabalho final de Mestrado;
- projeto de pesquisa para a área de práticas interpretativas (incluindo súmula das questões específicas que o candidato se propõe a desenvolver durante o curso de Doutorado); máximo de 15 páginas;
- carta impressa expondo os motivos para cursar o Doutorado;
- fotocópia do RG; **
- fotocópia do CPF; **
- uma foto 3x4;
- Curriculum Vitae (preferencialmente Lattes);
- lista detalhada de repertório de obras já estudadas;

- programa a ser executado na Prova de Instrumento (conforme repertório indicado na Parte III – Prova de Recital da Prova de Execução Instrumental);
- uma gravação (CD ou DVD) de, no mínimo, 30 minutos, com peças de períodos musicais distintos e que demonstre o nível atual do desempenho do candidato no seu instrumento;
- comprovante de pagamento da taxa de inscrição. ***

*Não serão aceitas inscrições condicionais para posterior acréscimo de documentos, com exceção dos candidatos formandos em curso de graduação, cuja comprovação de conclusão deve ser impreterivelmente apresentada no ato da matrícula.

**Os candidatos estrangeiros deverão apresentar cópia do passaporte ou documento de identidade válido em seu país de origem.

***A Taxa de Inscrição deve ser paga em agência do Banco do Brasil através de Guia de Recolhimento da União disponível no endereço <http://www1.ufrgs.br/guiarecolhimento/pagamentoexterno.php>, preenchida com os seguintes dados:

Nome do Contribuinte: [nome do candidato]

CPF do Contribuinte: [CPF do candidato]

Vencimento: [data do pagamento]

Valor Documento: **R\$ 130,00** (Cento e trinta reais)

Descrição do Recolhimento: **Taxa de Inscrição Concurso Público**

Unidade Gestora: **153325 – Instituto de Artes**

Observações Gerais: [inscrição seleção PPG Música]

Os candidatos que desejarem solicitar isenção de pagamento da taxa de inscrição deverão preencher o formulário específico, disponibilizado na página web do Programa de Pós-Graduação em Música (www.ufrgs.br/ppgmusica), e encaminhá-lo com toda a documentação exigida à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Música até o dia **11 de setembro de 2015**. Não serão considerados pedidos de isenção encaminhados após essa data. Os candidatos estrangeiros que encontrarem dificuldade para realizar o pagamento da taxa de inscrição devem encaminhar o formulário de isenção de pagamento junto com o restante da documentação. A lista dos candidatos **considerados isentos da taxa de inscrição** será disponibilizada na página web do Programa de Pós-Graduação em Música (www.ufrgs.br/ppgmusica) até o dia **18 de setembro de 2015**. Alertamos que o candidato é inteiramente responsável pelo pagamento do envio dos documentos para inscrição. **Inscrições que requeiram o pagamento no recebimento dos documentos pelo Programa não serão aceitas.**

Endereço para envio ou entrega da solicitação de isenção:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Musica da UFRGS

Rua Prof. Annes Dias, 112 – 15º andar

Porto Alegre/RS

CEP 90.020-090

Tel: (51) 3308-4386/3308-4387/3308-4390

Fax: (51) 3308-4387

e-mail: ppgmus@ufrgs.br

DA SELEÇÃO

O processo de seleção para a área de Práticas Interpretativas constará de duas etapas, ambas eliminatórias e com nota 7 (sete) como nota mínima de aprovação:

I – PRIMEIRA ETAPA: ANÁLISE DA GRAVAÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO

A Comissão de Seleção avaliará os candidatos inscritos com base na análise da gravação (CD ou DVD) e dos demais documentos apresentados no ato da inscrição. Os candidatos serão avaliados de acordo com o seguinte conjunto de procedimentos e critérios:

- Análise do mérito acadêmico/artístico do currículo, aferido a partir das atividades musicais realizadas quanto aos locais de realização e meios de difusão (rádio, TV, DVD, CD, etc.), a participação em séries oficiais com direção artística e a relevância do repertório, sendo também consideradas as premiações e distinções artísticas obtidas;
- Análise do histórico escolar da graduação, aferido a partir das disciplinas cursadas e do número de aprovações e seus respectivos conceitos;
- Análise do mérito artístico da gravação, aferido a partir da acuidade de leitura, do conhecimento estilístico e do domínio técnico.

A lista dos candidatos **aprovados na primeira etapa**, será disponibilizada na página web do Programa de Pós-Graduação em Música (www.ufrgs.br/ppgmusica) até o dia **02 de outubro de 2015**. Recursos referentes à primeira etapa podem ser encaminhados ao Programa de Pós-Graduação em Música entre os dias **05 e 09 de outubro de 2015**. A resposta aos recursos será disponibilizada até o dia **16 de outubro de 2015**.

O cronograma detalhado da segunda etapa (provas presenciais) estará disponível na página web do Programa de Pós-Graduação em Música (www.ufrgs.br/ppgmusica) até o dia **23 de outubro de 2015**.

A **segunda etapa (prova presencial)** será realizada no período de **23 a 27 de novembro de 2015**. A lista dos candidatos aprovados na segunda etapa, será disponibilizada na página web do PPG-MUS UFRGS (www.ufrgs.br/ppgmusica) até o dia **01 de dezembro de 2015**. Recursos referentes à segunda etapa podem ser encaminhados ao Programa de Pós-Graduação em Música entre os dias **02 e 08 de dezembro de 2015**.

Resposta de recursos na segunda etapa (provas presenciais): até o dia **23 de dezembro de 2015**.

II – SEGUNDA ETAPA: PROVAS PRESENCIAIS

Os candidatos aprovados na Primeira Etapa realizarão as seguintes provas, todas com nota 7 (sete) como nota mínima de aprovação, exceto Avaliação de compreensão de língua estrangeira de interesse para a área - Língua Inglesa e Avaliação de compreensão de língua estrangeira de interesse para a área - Língua Alemã ou Francesa:

1. PROVA DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

A prova de execução instrumental será individual, em sessão fechada ao público, e constará de três partes subsequentes:

Parte I. Execução ao instrumento, à primeira vista, de trecho de peça a ser determinado pela Banca Examinadora no ato do exame. Ao candidato será dado o prazo de 1 (um) minuto para leitura silenciosa da peça antes da execução da mesma.

Parte II. Execução de peça solo determinada pela Comissão de Seleção (a mesma peça ou trecho de peça será exigida a todos os candidatos do respectivo instrumento). Uma cópia da peça ou de trecho da mesma será disponibilizada na página web do Programa (www.ufrgs.br/ppgmusica) por ocasião da divulgação dos resultados da primeira etapa. É facultativo o uso da partitura durante a execução.

Parte III. Prova de recital:

- Execução de repertório escolhido a partir da lista abaixo relacionada;
- A Banca Examinadora poderá solicitar ao candidato a execução parcial ou integral do repertório escolhido;

- O candidato deverá fornecer à Banca Examinadora uma cópia das partituras constantes do repertório escolhido;
- É facultativo o uso de partitura na execução.

A Prova de Execução Instrumental avaliará o desempenho técnico-interpretativo do candidato na execução de um repertório de peças, a partir dos seguintes critérios:

Na Parte I - Execução ao instrumento, à primeira vista:

Demonstração da compreensão dos significados da partitura, contemplando de modo satisfatório a execução das alturas e a relação dos valores rítmicos e de dinâmica.

Na Parte II - Execução de Peça Solo determinada pela Comissão de Seleção:

Realização do texto musical, contemplando a transposição correta dos aspectos gráficos da partitura para a execução instrumental e o contexto estilístico da peça.

Na Parte III - Prova de Recital

1. Precisão na leitura e fluência rítmica

2. Habilidade técnica, observando os itens:

- Articulação (todos os instrumentos)
- Destreza mecânica (todos os instrumentos)
- Uso adequado da dinâmica (todos os instrumentos)
- Uso de pedal (órgão, piano)

3. Adequação estilística ao período histórico-musical ao qual pertençam as peças objeto da execução instrumental.

LISTA DE REPERTÓRIO PARA A PARTE III – PROVA DE RECITAL

Instrumento: ÓRGÃO

- Uma das seguintes obras de J.S. Bach: BWV 525 a 530, 534 a 548, 551, 552, 564, 592 a 594, BWV 540 (apenas a Toccata ou a Fuga);
- Uma das seguintes opções: de César Franck, um dos Corais, ou Fantasie (Op. 16), ou Prière (Op. 20), ou Pièce Heroique; ou de Mendelssohn, uma Sonata; ou de Vierne ou de Widor, um movimento rápido de uma sinfonia; ou de Max Reger, Introduction und Passacaglia;
- Uma peça renascentista de Frescobaldi ou Sweelinck ou Antonio de Cabezón ou Manoel Coelho;
- Uma peça de autor brasileiro para órgão (não transcrição).

Instrumento: PIANO

- Um Prelúdio e Fuga do "Cravo Bem Temperado" de J.S. Bach;
- Uma sonata para piano de Haydn ou Mozart ou Beethoven ou Schubert;
- Uma peça ou grupo de peças de Chopin ou Schumann ou Liszt ou Brahms;
- Uma peça ou grupo de peças do século XX;
- Uma peça ou grupo de peças de autor brasileiro.

2. PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS MUSICAIS

A prova consistirá de questões dissertativas, que o candidato escolherá a partir de questões propostas e formuladas dentre os seguintes tópicos:

- Paradigmas analíticos: princípios teóricos de forma e análise e sua aplicação;
- Paradigmas estilísticos na música a partir de J. S. Bach: repertórios, formas, estéticas e seus contextos históricos, incluindo música brasileira ou música de seu país;

- Paradigmas de pesquisa em Práticas Interpretativas no Brasil: perspectivas, modelos, abordagens e procedimentos.

Os candidatos serão avaliados:

- pela capacidade de contextualização teórico-metodológica de suas respostas no campo disciplinar;
- pelas reflexões articuladas à bibliografia;
- pelo pensamento autônomo e crítico;
- pela consistência e clareza da redação.

Duração: 4 (quatro) horas.

3. AVALIAÇÃO DE COMPREENSÃO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA DE INTERESSE PARA A ÁREA – LÍNGUA INGLESA: tradução de um texto sobre temática musical, sendo facultado o uso de dicionário, visando aferir a compreensão do candidato sobre texto em inglês.
Duração: 2 (duas) horas.

4.-AVALIAÇÃO DE COMPREENSÃO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA DE INTERESSE PARA A ÁREA (LÍNGUA ALEMÃ OU FRANCESA): tradução de texto sobre temática musical, sendo facultado o uso de dicionário, visando aferir a compreensão do candidato sobre texto na língua escolhida, alemã ou francesa.
Duração: 2 (duas) horas

5. ENTREVISTA INDIVIDUAL: a Comissão de Seleção entrevistará o candidato, com o objetivo de avaliar seu perfil acadêmico. Nesta ocasião, os candidatos serão arguidos sobre a adequação do seu repertório ao perfil do Programa e as perspectivas de seu desenvolvimento acadêmico a partir da análise do histórico escolar, do *curriculum vitae* e da sua produção artística.

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota mínima 7 (sete) na média ponderada das notas das Provas, sendo considerados os seguintes pesos:

1. PROVA DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL: peso 4.
2. PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS MÚSICAIS: peso 3
3. AVALIAÇÃO DE COMPREENSÃO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA DE INTERESSE PARA A ÁREA: LÍNGUA INGLESA: peso 1
LÍNGUA FRANCESA OU ALEMÃ: peso 1-
4. ENTREVISTA INDIVIDUAL: peso 2

Em caso de desempate, se necessário, será considerado aprovado aquele candidato que tiver obtido a nota mais alta na prova de execução instrumental. Persistindo o empate, serão utilizadas como critério de desempate as notas mais altas, subsequentemente, (1) na prova escrita de conhecimentos musicais; (2) na entrevista individual; (3) na Avaliação de compreensão de língua estrangeira de interesse para a área – língua inglesa/ língua francesa ou alemã.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA PARA A PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS MÚSICAIS:

- ALDWELL, Edward; SCHACHTER, Carl. *Harmony and Voice Leading*. 3ª ed. New York: Harcourt Brace Jovanovich, 1978.
- ANTOKOLETZ, Elliot. *Twentieth-century music*. Englewood Cliffs: Prentice Hall, 1992.
- ARNOLD, Corliss Richard. *Organ literatures: a comprehensive survey*. Metuchen, NJ, 1984.
- BÉHAGUE, Gerard H. *Music in Latin America: an introduction*. Englewood Cliffs: Prentice-Hall, 1979.
- CARVALHO, Any Raquel. *Contraponto tonal e fuga*. 2. ed. ampliada. Porto Alegre: Evangraf, 2011.
- CHIANTORE, Luca. *Historia de la técnica pianística: un estudio sobre los grandes compositores y el arte de la interpretación busca de la Ur-Technik*. Madri: Alianza, 2001.
- COGAN, R. e ESCOT, P. *Som e Música, A natureza das estruturas sonoras*. Editora da UFRGS, 2014.
- COOK, Nicholas. *A guide to musical analysis*. New York: George Braziller, 1987.

GRIFFITHS, Paul. *A música moderna*. Rio de Janeiro: Zahar, 1987.
GROUT, Donald J. *A history of western music. 7th. edition*. New York: Norton, 2006.
KERMAN, Joseph. *Musicologia*. São Paulo: Martins Fontes, 1987.
KOSTKA, Stefan. *Materials and techniques of twentieth-century music*. New Jersey: Prentice Hall, 1999-
MARIZ, Vasco. *História da Música no Brasil*. 5ª ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000.
MEYER, Leonard B. *Style and Music: theory, history and ideology*. Chicago: Chicago University Press, 1989
NEVES, José Maria. *Música contemporânea brasileira*. São Paulo: Ricordi Brasileira, 1981
PESTELLI, G. *The age of Mozart and Beethoven*. Cambridge University Press, 1984. (também disponível em espanhol).

ROSEN, Charles. *The classical style: Haydn, Mozart, Beethoven*. New York: Norton, 1972. (também disponível em espanhol e português).

ROSEN, Charles. *A geração romântica*. São Paulo: Edusp, 2000.

STOLBA, K. Marie. *The development of western music*. Dubuque: W.C. Brown, 1990.

STRAUS, Joseph N. *Introduction to post-tonal theory*. 2nd. ed. New Jersey: Prentice-Hall, 2000.

TRAVASSOS, Elizabeth. *Modernismo e música brasileira*. Rio de Janeiro: Zahar, 2000.

WILLIAMS, Peter. *The organ music of J.S. Bach*. New York: Cambridge University Press, 1980. 2 v.

Periódicos e revistas

Claves (UFPB) (disponível em: <http://www.cchla.ufpb.br/claves>)
Em Pauta (UFRGS) (disponível em: <http://seer.ufrgs.br/EmPauta>)
Música Hodie (disponível em: <http://www.musicahodie.mus.br>)
Opus (disponível em: <http://www.anppom.com.br/opus>)
Per Musi (disponível em: <http://www.musica.ufmg.br/permusi>)
Revista Eletrônica de Musicologia (disponível em: <http://www.rem.ufpr.br>)
Revista Claves : <http://periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/claves>

DOS RESULTADOS

A lista dos candidatos aprovados na etapa final será divulgada até o dia **01 de dezembro de 2015**, na página web do Programa de Pós-Graduação em Música: www.ufrgs.br/ppgmusica
Recursos podem ser encaminhados ao Programa de Pós-Graduação em Música no período entre os dias **02 e 08 de dezembro de 2015 (até as 17h)**.

Resposta aos recursos (segunda etapa: provas presenciais): até dia 23 de dezembro de 2015.

Os currículos e portfólios dos candidatos estarão à disposição para serem retirados na Secretaria do Programa **até 30 dias após o término da seleção**.

CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- Inscrições: entre 08 e 22 de setembro de 2015
- Pedido de isenção da taxa de inscrição: até o dia 11 de setembro de 2015
- Divulgação dos pedidos de isenção de taxa de inscrição homologados: até o dia 18 de setembro de 2015
- Divulgação dos resultados da Primeira Etapa: até o dia 02 de outubro de 2015
- Encaminhamento de recursos (primeira etapa): entre 05 e 09 de outubro de 2015
- Resposta de recursos (primeira etapa): até o dia 16 de outubro de 2015
- Realização da Segunda Etapa (provas presenciais): entre 23 e 27 de novembro de 2015
- Divulgação dos aprovados na Etapa Final: até o dia 01 de dezembro de 2015
- Encaminhamento de recursos (segunda etapa): entre 02 e 08 de dezembro de 2015
- Resposta de recursos: até o dia 23 de dezembro de 2015
- Vigência do Edital: 23 de janeiro de 2016